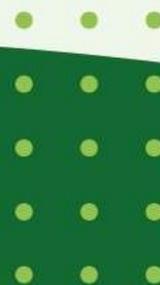


RELATÓRIO DO ABASTECIMENTO



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Distribuição e Logística
Setembro de 2023



RELATÓRIO DO ABASTECIMENTO

Superintendência de
Distribuição e Logística



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura

Claudio Jorge Martins de Souza

Superintendente de Distribuição e Logística: Diogo Valerio

Superintendente-adjunto de Distribuição e Logística: Jardel Farias Duque

Coordenador Geral de Movimentação de Produtos: Rafael Andrade

Coordenadora de Movimentação de Derivados: Janaína Ferreira

Coordenador de Monitoramento do Abastecimento: Romulo Prejioni Hansen

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
Episódios de restrição e procedimentos adotados	5
1. Dificuldades de suprimento devido à estiagem na Região Norte e consequente redução do nível do Rio Madeira	6
1.1. Pleitos Excepcionais.....	8
2. Dificuldades na aquisição de diesel por TRRs.....	8
2.1. Breve estudo sobre a demanda de diesel no período entre janeiro e agosto de 2023.....	10
3. Dificuldades de suprimento relatadas pelo RESAN.....	15
4. Desabastecimento no município de Macapá-AP.....	16
Conclusão.....	18

INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório mensal que informa sobre as ações da Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) e da Coordenação de Monitoramento do Abastecimento e Estoques (CMAB), no acompanhamento do mercado de combustíveis líquidos, liquefeitos e demais derivados, quanto à disponibilidade de produto, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei do Petróleo.

A Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) é a unidade organizacional responsável pelas atividades de acompanhamento do abastecimento nacional de derivados dentro da Superintendência de Distribuição e Logística (SDL-ANP).

A Coordenação de Monitoramento do Abastecimento e Estoques (CMAB) é responsável pelo acompanhamento das informações sobre estoques e dos informes de possíveis episódios de desabastecimento por meio do e-mail sobreaviso_sdl@anp.gov.br.

Em setembro de 2023, CMDV e CMAB permaneceram recebendo as informações sobre dificuldades para a aquisição de diesel por TRRs junto a diversos distribuidores de combustíveis, tema que a área ainda acompanha.

Adicionalmente, este Relatório do Abastecimento trata das dificuldades de suprimento devido à redução do nível do Rio Madeira, de episódios de desabastecimento em postos do município de Macapá – AP e de relatos de dificuldades de recebimento de óleo diesel no estado do Mato Grosso.

Episódios de restrição e procedimentos adotados

Usualmente, a SDL recebe, seja através da CMAB ou da CMDV, por meio eletrônico (e-mails, ofícios, mensagens de aplicativo) informações a respeito de episódios de dificuldades de suprimento de produtos ou de possíveis restrições de logísticas que afetam os setores de distribuição, TRRs - Transportadores Revendedores Retalhistas e revenda.

A primeira etapa, em geral, é confirmar com os agentes regulados, por e-mail ou outro meio eletrônico, os fatos relatados a respeito do problema. Ao mesmo tempo, são contatados os fornecedores de produto cuja oferta estaria, supostamente, reduzida, de forma a avaliar o grau de restrição, a possível extensão temporal do evento, as providências que foram tomadas ou serão adotadas - como a oferta de produto em polo alternativo.

Os agentes regulados também são questionados sobre informações adicionais que possam ser úteis para a ANP encontrar soluções para o problema. A seleção dos agentes regulados a serem contatados é feita com base na participação no mercado relevante e na relação das empresas com o problema.

Após receber os esclarecimentos, a ANP divulga as informações aos agentes regulados afetados. A ANP informa às empresas que podem ser afetadas pela restrição de abastecimento para que elas tomem medidas para mitigar o problema, como buscar alternativas logísticas de fornecimento e de acesso a mercados.

1. Dificuldades de suprimento devido à estiagem na Região Norte e consequente redução do nível do Rio Madeira

Nas últimas semanas de setembro, começaram a chegar, ao conhecimento da SDL, informações sobre o baixo nível de rios Região Norte do País devido à falta de chuvas.

De acordo com notícia veiculada na imprensa em setembro de 2023, o Rio Madeira atingido níveis historicamente baixos - a cota de 1,44 metro durante a quinta-feira (21) em Porto Velho. Em 22/09, sexta-feira, o rio teria medido 1,50 metro, com previsões de maior baixa.

Além disso, também no dia 22/09/2023 ocorreu a 3ª Reunião da Sala de Crise da Região Norte, com a presença dos servidores da ANP, e que já indicava um cenário grave de estiagem na região e possíveis impactos no fluxo logístico de combustíveis.

Dessa forma, a SDL agendou reunião com o Superintendente de Eventos Críticos da ANA, Sr. Joaquim Gondim, para tratar especificamente do tema combustível.

Diante de notícias como a publicada pelo Portal G1 no dia 22 (<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2023/09/22/rio-madeira-registra-menor-nivel-da-historia-em-porto-velho.ghtml>), e após relato encaminhado pela SOCIEDADE FOGAS, no dia 28/09/2023, a Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) realizou contatos com a empresa distribuidora de GLP, e com outras do mesmo segmento que têm operações nos estados de Rondônia e do Acre, para confirmar se havia dificuldades no suprimento pela Petrobras, ou no atendimento a clientes nos estados, bem como se havia outros afetados pelo problema.

Dentre as empresas que responderam, a SOCIEDADE FOGAS relatou, no dia 28/09/2023, com base em sua demanda estimada de 170 toneladas por dia nos estados de Rondônia e Acre, que haveria estoques de GLP até o dia 11/10/2023.

A empresa ressaltou que, no dia 28/09/2023, as balsas Fogás XXI e Fogás XXVIII se encontravam navegando para Porto Velho-RO com estimativa de chegada entre 29 e 30 de setembro. Com a carga das balsas, considerando a comercialização habitual, haveria estoques suficientes até 14/10/2023.

De forma a viabilizar a operação, a empresa apresentou pedido de autorização excepcional para realizar a transferência de GLP das suas balsas graneleiras para carretas rodoviárias, através de balsa de transferência. Essas carretas, por sua vez, levariam GLP, pelo modal rodoviário, de Humaitá, através da BR 230 e da BR 319, para as bases da Fogás em Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC).

Segundo a requerente, esta seria a única forma de abastecer os estados de Rondônia e Acre com volume suficiente para atender às populações locais, caso houvesse ruptura na operação fluvial em razão do baixo nível do Rio Madeira.

O pleito deu origem ao processo 48610.231127/2023-11 e foi autorizado através da Resolução de Diretoria nº 526/2023, de 06/10/2023.

Além da autorização concedida, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) foram informadas sobre a operação pretendida através dos Ofícios nº 760/2023/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ-e e nº 762/2023/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ-e, em 06/10/2023.

A AMAZONGAS atende a expressiva fração do mercado dos estados de Rondônia e Acre e informou, à CMDV, no dia 04/10/2023, que, até aquele momento, possuía produto nos dois estados e que seus clientes estavam sendo atendidos. A CMDV não mais recebeu nenhuma mensagem ou correspondência da empresa relatando mudanças nessa situação até o fechamento deste relatório.

Com relação às distribuidoras de combustíveis líquidos, até o dia 09/10/2023 não havia sido recebido, pela CMDV, nenhum relato de dificuldade de suprimento.

Ainda assim, foram feitos contatos, por e-mail, com as empresas de maior participação de mercado de gasolina e diesel na Região Norte, para obter informações sobre os impactos da estiagem na disponibilidade desses produtos na região. Foram consultadas VIBRA ENERGIA, PETRÓLEO SABBÁ, IPIRANGA, EQUADOR e ATEM's.

A PETRÓLEO SABBÁ, no dia 10/10/2023, relatou que o atendimento a seus clientes não estava sendo afetado.

A VIBRA ENERGIA, no dia 11/10/2023 informou que o problema afetava o suprimento de todos os produtos e que a dificuldade de navegabilidade atingiria as bases de Porto Velho, Manaus, Caracará, Santarém e Miritituba.

A empresa afirmou ainda que seus estoques, naquele momento, atenderiam à demanda usual até início de novembro, e que haveria ainda volumes em trânsito, o que fariam com que os estoques disponíveis durassem por mais 15 dias, ou seja, até a segunda quinzena de novembro.

No dia 13/10/2023, o Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) emitiu a Carta 62/2023, encaminhada ao Secretário Nacional de Aviação Civil, à ANP e à ANTAQ. Nesta, foi informada ocorrência na cidade de Tefé (AM) relacionada ao abastecimento de aeroporto.

De forma a atender à localidade, a Vibra Energia, transporta produto em “modo rodo fluvial”, ou seja, o caminhão tanque é transportado de balsa até o píer, em Tefé, a partir do qual percorre um trecho rodoviário até o aeroporto.

De acordo com o IBP, a balsa estaria posicionada em Tefé desde o início da semana, sem conseguir descarregar o CT devido ao baixo nível do rio. Ainda segundo o instituto, as condições da margem não seriam seguras para realizar a descarga.

Na mesma correspondência o IBP informava que estavam sendo realizados todos os esforços para que a operação ocorresse dentro dos padrões de segurança, informando ainda que a Vibra Energia S/A realizaria, no dia 14/10/2023, nova tentativa de descarga por caminho alternativo

O IBP informou também que os estoques locais estariam baixos, com duração esperada até 15/10/2023.

Com riscos de não haver solução para as operações de abastecimento em tempo, na Carta IBP DOWNSTREAM 62/2023, de 13/10/2023, o Instituto comunicou sobreaviso seguindo as regras da Sala de Situação, Resolução CGC 6, de 05/10/2023 (SEI 3469773).

A Resolução ANP 53/2015, em seu artigo 4º dispõe que:

“Art. 4º Para fins de acompanhamento do abastecimento nacional, independentemente de declaração de sobreaviso no abastecimento, deverão ser informados à ANP por meio do email sobreavisosab@anp.gov.br:
I) pelos produtores de derivados de petróleo e pelos formuladores de combustíveis: com o mínimo de 1(um) mês de antecedência, as paradas de manutenção programadas em unidades de produção de combustíveis líquidos, de GLP e de combustíveis de aviação;

II) pelos produtores de derivados de petróleo e pelos formuladores de combustíveis: imediatamente quando da tomada de ciência da ocorrência do evento, as paradas não programadas ou de emergência em unidades de produção de combustíveis líquidos, de GLP e de combustíveis de aviação; e

III) pelos produtores de derivados de petróleo, pelos formuladores de combustíveis, pelos distribuidores de combustíveis líquidos, de GLP e de combustíveis de aviação e pelos operadores de terminais: imediatamente, quando da tomada de ciência de evento interno ou externo a sua instalação, ou instalação sob sua responsabilidade, com potencial de restringir ou interromper suas operações, tais como atrasos de

navios, greves, protestos, eventos climáticos, acidentes operacionais, interrupções em vias de acesso, dentre outros.”

Não foram encontrados e-mails da Vibra Energia ao e-mail sobreaviso_sdl@anp.gov.br como determinado pela Resolução ANP nº 53/2015.

Desta forma, a última comunicação sobre a situação das suas operações na Região Norte, considerando os impactos da baixa dos rios, era a de 04/10/2023, em que havia sido informado que a distribuidora não possuía problema de abastecimento em suas bases e que sua rede de clientes estaria sendo atendida em sua totalidade, com os estoques disponíveis.

Devido ao descumprimento do inciso III do Artigo 4º da Resolução ANP 53/2015, a empresa foi autuada, tendo sido emitido o Documento de Fiscalização 711 719 23 33 636047, de 16/10/2023.

1.1 Pleitos Excepcionais

Em 13 de outubro de 2023, a Vibra Energia S.A. apresentou pedido de autorização excepcional para comercializar óleo diesel A, ou seja, sem adição de biodiesel, visando atender à demanda da Termo Norte Energia Ltda (48610.232789/2023-17,).

O pedido apresentava como motivação a decisão, em 05/10/23, do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, de acionamento das usinas termelétricas Termonorte I e Termonorte II, localizadas em Porto Velho, para garantir o suprimento de energia nos estados de Rondônia e no Acre.

De acordo com a Vibra, a ligação das térmicas devia-se à forte seca que atinge a Região Norte do país e que já havia levado à suspensão temporária das atividades de geração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, em Rondônia.

Em 10 de outubro de 2023, a ATEM's, apesar de não ter respondido aos questionamentos apresentados pela CMDV, também apresentou pedidos excepcionais em processo tendo por motivação a estiagem na Região Norte (48610.232604/2023-66).

Dentre os pleitos apresentados pela ATEM's também havia o de comercialização de diesel sem adição de biodiesel para geração de energia elétrica.

A empresa afirma que atende aproximadamente 80% do Sistema Isolado de Energia Elétrica, além das distribuidoras Amazonas Energia e Roraima Energia, em uma atuação exclusiva, fornecendo o diesel para geração de energia elétrica na capital dos estados do Amazonas e Roraima e nos seus interiores.

O caso da ATEM's aguarda o envio dos documentos adicionais solicitados pela ANP para sua continuidade. O pedido da Vibra foi indeferido por falta de informações requeridas pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) para a homologação do pleito.

O tema permanece sendo acompanhado pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL).

2. Dificuldades na aquisição de diesel por TRRs

No Relatório do Abastecimento de agosto foram recontados os eventos de informação de dificuldades na aquisição de diesel S-10 por TRRs e episódio de possível desabastecimento com o mesmo produto no Estado do Pará.

Tendo por base as informações disponíveis, foram feitas consultas a distribuidores de combustíveis com suficiente participação no estado para entender melhor a situação.

Desde que a Resolução ANP nº 868/2022 disciplinou o envio à ANP de dados em bases diárias, é possível analisar a trajetória recente dos estoques declarados, quando há informações a respeito da indisponibilidade de produto, de forma a avaliar o grau do problema.

Ocorre que, no mês de agosto, ao menos até aquele momento, os estoques de diesel se situavam em níveis confortáveis considerando a normalidade do mercado de combustíveis no País.

Ainda assim, foi feita consulta às distribuidoras, o que confirmou a indicação de não haver problemas na disponibilidade de produto.

Poucos dias depois, no dia 18 de agosto, o Sindicato Nacional Transportador Revendedor Retalhista (SINDTRR) encaminhou, por e-mail e via SEI, à SDL um relato bastante extenso sobre as dificuldades que associados estavam encontrando na obtenção de diesel S-10.

Considerando a extensão do relato – que foi acompanhado de *prints* e telas com datas e empresas que informaram não haver produto disponível – foi instaurado o processo ANP nº 48610.226896/2023-06.

Nos autos, foram elaborados 21 ofícios às empresas constantes dos relatos do SINDTRR pedindo informações sobre as ocorrências, nas datas e nas localidades específicas informadas, e solicitando ainda esclarecimentos sobre os motivos que levaram ao não fornecimento de produto.

As consultas ainda não foram totalmente respondidas.

Os relatos de escassez de diesel pelo SINDTRR, junto a outros questionamentos mais específicos recebidos, motivaram um exame das movimentações do produto nestes meses iniciais do ano.

A partir do exame foi identificada uma possível relação entre a flutuação na disponibilidade de produto relatada e a mudança de preços relativos do diesel importado frente ao diesel ofertado pela Petrobras e demais refinarias.

De maneira bem simplificada: com os impactos da Guerra da Ucrânia e as sanções econômicas, a oferta de diesel russo se tornou vantajosa economicamente frente às demais. Essa diferença de preços levou a uma entrada de produto no País por meio de empresas autorizadas como agente de comércio exterior junto à ANP.

Essas empresas ofertaram o produto à jusante - ao setor de distribuição de líquidos – que pode ofertá-lo tanto à revenda quanto ao segmento dos TRRs. Entretanto, aos poucos, o diferencial de preços reduziu-se, o que levou a uma queda na atratividade do produto importado e a uma busca do combustível junto a fontes locais.

Com a redução do ritmo de importações e, portanto, da oferta do produto importado pelas distribuidoras, parte do segmento de TRR e bandeira branca passou a procurar o combustível junto às distribuidoras que não tinham adquirido ou comercializado diesel de origem russa.

Este movimento impactou a demanda com que essas empresas se defrontam e levou a episódios pontuais de incapacidade de atendimento.

Em que pese ainda não terem retornado as respostas a todos os ofícios encaminhados, não há no momento registros de indisponibilidade de produto.

2.1. Breve estudo sobre a demanda de diesel no período entre janeiro e agosto de 2023.

De forma a entender melhor a dinâmica da oferta e demanda por diesel no País, no contexto das informações sobre dificuldades de aquisição do produto pelo segmento de TRRs e por Revendedores Varejistas Bandeira Branca, isto é, não vinculados a uma distribuidora específica, a Coordenação Geral de Monitoramento do Abastecimento e Estoques da SDL (CMAB-SDL) elaborou um estudo sobre os movimentos observados no Abastecimento Nacional.

Foram extraídos do Sistema de Informações de Movimentações de Produtos (SIMP-ANP) dados de vendas dos produtos Óleo Diesel B S10 – Aditivado (820101033) e Óleo Diesel B S10 – Comum (820101034), ao longo do período de janeiro de 2022 a agosto de 2023, observando as seguintes operações de Entrega de Venda Contratada (1012012); Venda com remessa por terceiro (1012003); e Venda para agente regulado (1012001). Os dados foram filtrados considerando os Distribuidores de Combustíveis como origem, e TRR como destino.

Também foram extraídos dados, das mesmas operações, abrangendo período mais longo (20 meses).

Cento e trinta distribuidores informaram vendas no período considerado – de janeiro a agosto de 2023 a esses segmentos (TRRs e bandeira branca). Em uma primeira análise são relacionados os 3 distribuidores com maior participação de mercado, conforme Tabela 01.

Tabela 01: Participação de mercado Diesel B S10 - Top 3 (jan/22 a ago/23)

Distribuidor	Participação
Vibra Energia S.A.	29,12%
Raízen S.A.	18,45%
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	13,63%
Demais empresas	38,80%
Total	100%

Fonte: SIMP – Elaboração própria

Os volumes vendidos ao longo dos últimos 20 meses podem ser visualizados no Gráfico 01, onde se destaca um crescimento de vendas do grupo “demais empresas” a partir do mês de fevereiro de 2023, dobrando os volumes de menos de 150.000 m³ para 300.000 m³.

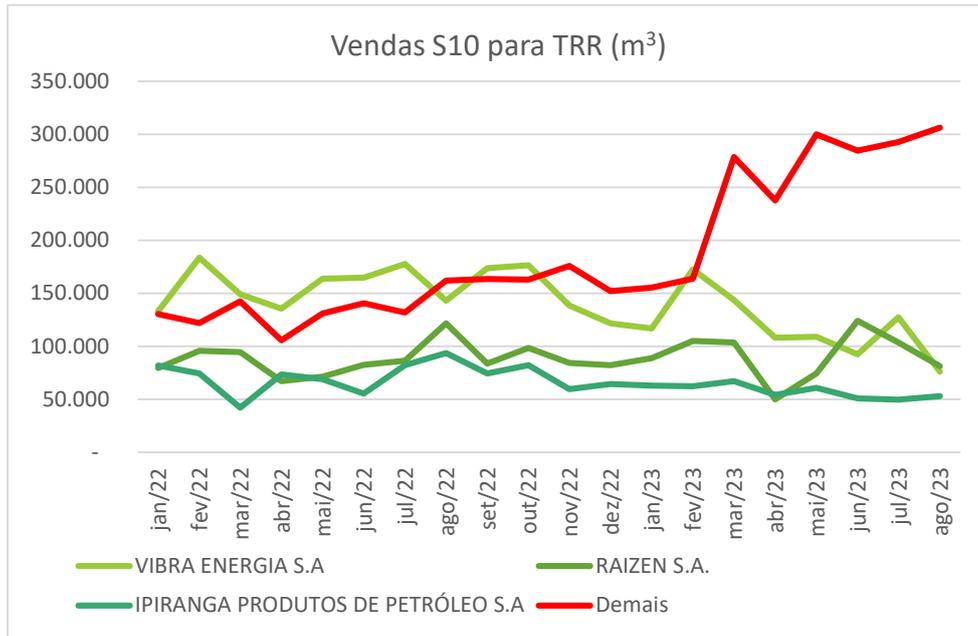
No mesmo intervalo, observa-se uma redução de 172.362 m³ (fev/23) para 76.242 m³ (ago/23) nos volumes fornecidos pela Vibra Energia S.A.

De forma semelhante, o volume vendido pela Raízen se situou em torno de 88.888 m³, oscilando para baixo até 50.210 m³, no mês de abril, na comercialização com o segmento de TRRs e bandeira branca.

Em abril, aliás, há redução em todos os volumes observados. A Ipiranga, que vendeu 81.765 m³, em janeiro de 2022, começa a reduzir suas vendas a partir de novembro de 2022 chegando ao volume de 49.633 m³ em julho de 2023.

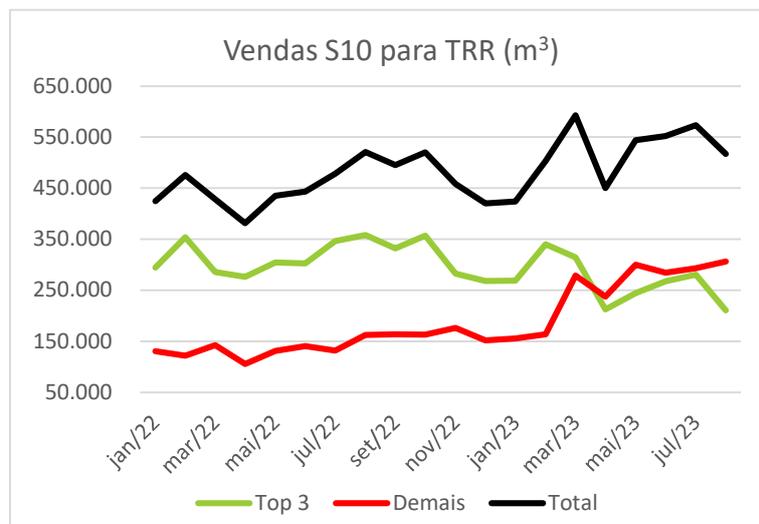
O volume médio total comercializado junto ao segmento em estudo, nesse período, foi de 481.745 m³, atingindo um patamar máximo de 592.618 m³ em março de 2023.

Gráfico 01: Evolução de vendas de Diesel B S10 (Top 3 e demais empresas)



Fonte: SIMP – Elaboração própria

Gráfico 02: Evolução de vendas de Diesel B S10 – divisão por participação de mercado

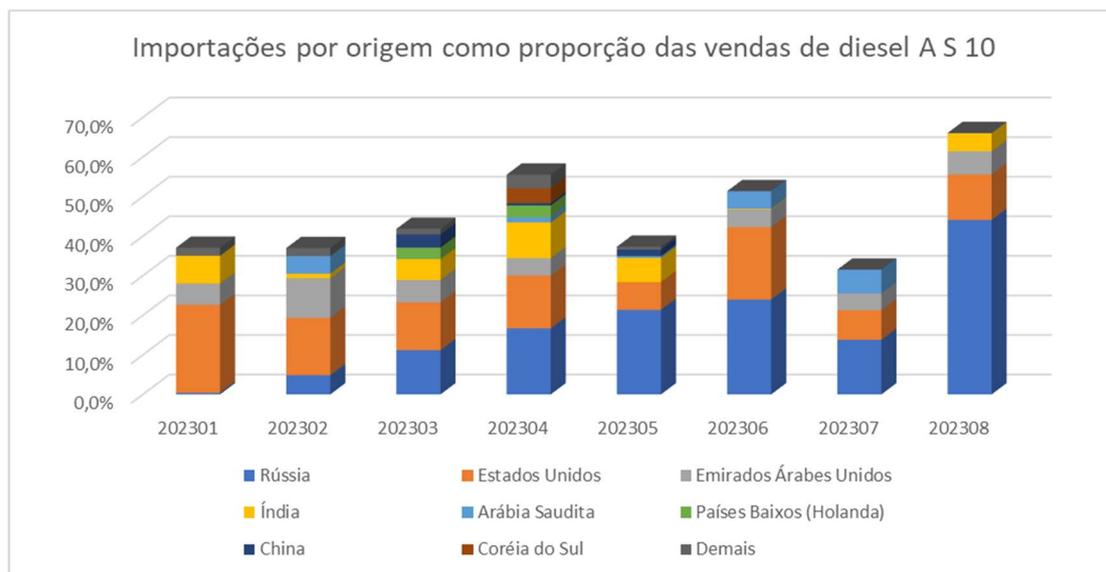


Fonte: SIMP – Elaboração própria

Observa-se, no Gráfico 02, que, a partir de abril, o quantitativo vendido em conjunto pelas 3 distribuidoras tradicionalmente com maior participação de mercado (Vibra, Raízen, IPP) é ultrapassado pelas vendas das demais empresas ao segmento de TRRs e bandeira branca.

O período coincide com o aumento da proporção nas importações de diesel A S10 de origem da Rússia (Gráfico 03).

Gráfico 03: Importações por origem como proporção das vendas de Diesel A S10



Fonte: SDL-CMOV

Quando se amplia a visão do quantitativo de empresas de maior participação, chega-se a 10 distribuidores com *marketshare* superior a 1,5% listados na Tabela 02, no período entre janeiro e agosto de 2023.

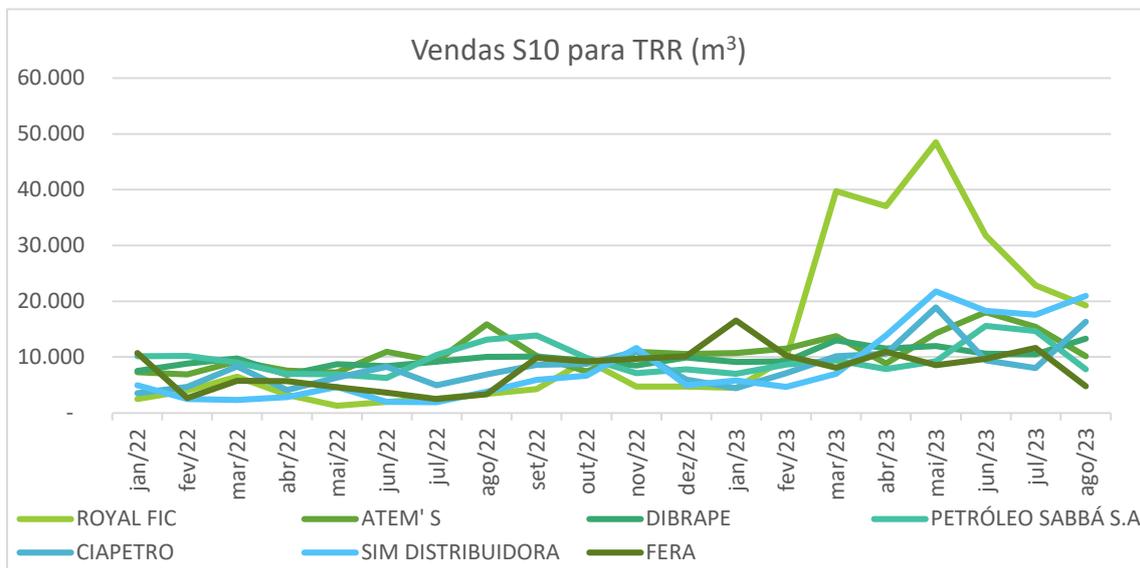
Tabela 02: Participação de mercado Diesel B S10 - Top 10 (jan/22 a ago/23)

Distribuidor	Participação
Vibra Energia S.A.	29,12%
Raízen S.A.	18,45%
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	13,63%
Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A.	2,72%
Atem' s Distribuidora de Petróleo S.A.	2,24%
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda.	2,04%
Petróleo Sabbá S.A.	1,99%
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda	1,72%
Sim Distribuidora de Combustíveis Ltda	1,70%
Fera Lubrificantes Ltda.	1,64%
Demais empresas	24,75%
Total	100%

Fonte: SIMP – Elaboração própria

Abaixo podem ser conhecidas as vendas dos distribuidores com vendas que nos meses entre janeiro e agosto de 2023 passaram a ocupar da 4ª à 10ª posição em vendas de diesel ao segmento TRR e bandeira branca (gráfico 04).

Gráfico 04: Evolução de vendas de óleo diesel B S10 (Top 4º a 10º)



Fonte: SIMP – Elaboração própria

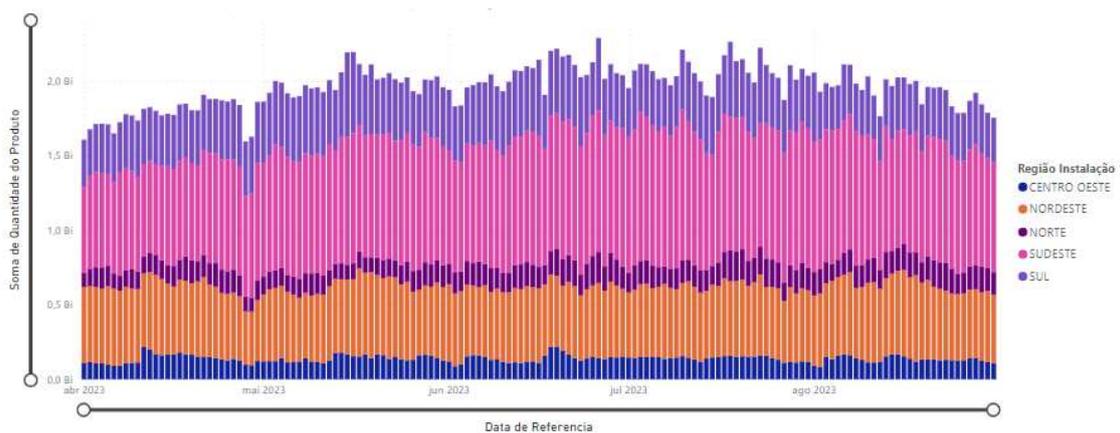
Entre esse grupo de distribuidores da 4ª à 10ª posição, há três com crescimentos significativos nas vendas, entre janeiro e maio de 2023 (Tabela 03).

Tabela 03: Percentuais de aumento de vendas expressivos

Distribuidor	Jan/22	Mai/23	Aumento
Royal Fic Dist. de Derivados de Petróleo S.A.	2.468	48.522	1.866%
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda	3.529	18.935	437%
Sim Distribuidora de Combustíveis Ltda	4.945	21.777	340%

Fonte: SIMP – Elaboração própria

Gráfico 05: Estoques em tanque Diesel A S10 por região (abril a agosto de 2023)



Fonte: Painel EDC – Elaboração própria

Com os dados do Painel de Estoques Diários de Combustíveis (em fase final de desenvolvimento), foi possível observar a partir (Gráfico 05) que os estoques em tanque de Diesel A S10 aumentaram, no período de abril e junho de 2023, ultrapassando 2,125 bilhões de litros (26/jun) e, posteriormente, reduzindo para 1,753 bilhões de litros em 31/ago.

Pode-se constatar que volume médio total de diesel b S10, vendido por Distribuidores de Combustíveis para os TRR's se manteve praticamente constante, menos no mês de abril de 2023, é até visto aumento nos últimos quatro meses (maio a agosto/23).

As reduções no mês de abril/2023 chamam atenção, porém, repetem o ocorrido no ano anterior e podem estar relacionadas à sazonalidade do produto.

Ao longo desse período, observou-se o encolhimento nas vendas das maiores distribuidoras, compensado por aumentos, em certos casos significativos, da comercialização por parte de empresas com menor participação de mercado.

Ou seja, a entrada de diesel a partir de origem nova permitiu o deslocamento da demanda por produto para um grupo de empresas que tinha pouca representatividade no cenário nacional tradicionalmente.

Essa mudança na origem da oferta observada ao longo do primeiro semestre de 2023 tem relação com a prática de preços vantajosos.

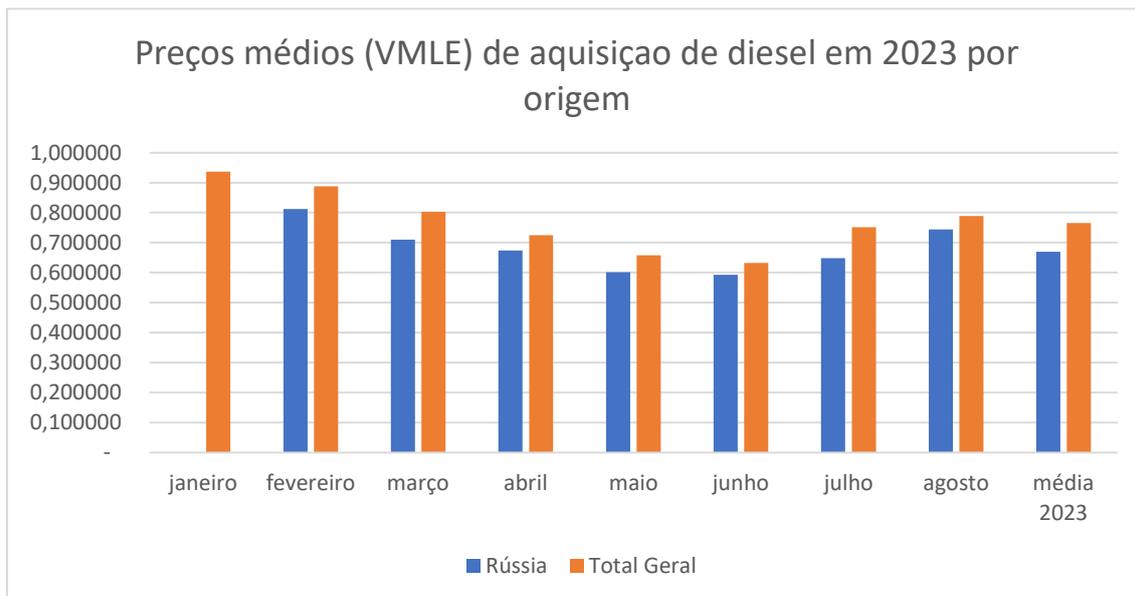
Em todos os meses de 2023, o preço do diesel com origem russa se situou abaixo do preço médio observado no mercado, considerando o Valor da Mercadoria no Local de Embarque em dólares.

O diferencial de preços elevou a demanda pelo produto com origem russa.

De acordo com os dados disponíveis, as empresas que importaram produto russo não foram, ao menos inicialmente, as três maiores empresas do mercado. A principal empresa a importar diesel russo em 2023, importou mais produto do que as 3 maiores empresas do mercado de distribuição de combustíveis.

Esse deslocamento da oferta, no entanto, variou ao longo dos primeiros oito meses do ano. A maior quantidade do diesel de origem russa foi importada em maio, junho e agosto. No mês de julho, houve uma queda pronunciada nos volumes importados como proporção do que foi importado entre janeiro e agosto de 2023 de diesel russo.

Gráfico 05: Preços médios de aquisição do diesel.



Fonte: SISCOMEX

Essa oscilação em julho provavelmente é a causa da redução da oferta nas primeiras semanas de agosto pelas empresas para as quais a demanda por diesel foi deslocada ao longo do ano. Isso causou a busca por diesel junto às três maiores empresas do mercado que tinham visto nos meses anteriores a redução dos quantitativos transacionados por elas junto ao segmento de TRR.

Neste sentido, o breve aperto nas condições de oferta não foi uma redução do volume de produto disponível, mas uma incapacidade momentânea de atendimento pelos tradicionais fornecedores de diesel que tinham recalibrado sua oferta considerando a entrada de diesel russo.

De fato, 2 das maiores distribuidoras de combustível no País adquiriram diesel russo. No entanto, os volumes por elas adquiridos foram inferiores aos que o principal importador nacionalizou. Esta empresa foi a supridora de quase 25% do diesel russo que deu entrada no País entre janeiro e agosto de 2023.

3. Dificuldades de suprimento relatadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, de Lojas de Conveniência, de Lava-rápido e de estacionamento de Santos e Região (RESAN)

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, de Lojas de Conveniência, de Lava-rápido e de estacionamento de Santos e Região (RESAN) encaminhou correspondência visando relatar dificuldades na entrega de produtos aos revendedores varejistas de combustíveis líquidos situados na Baixada Santista e no Vale da Ribeira por distribuidores de combustíveis (48610.227819/2023-65).

A CMDV, em resposta contida no Ofício 408/2023/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ-e, de 13/09/2023, questionou o solicitante e ressaltou a necessidade de que, em relatos semelhantes, as entidades apresentem informações específicas, tais como as distribuidoras envolvidas, as localidades e as datas.

O sindicato também foi questionado sobre cláusulas contidas nos contratos firmados entre postos e distribuidores em caso de inadimplemento contratual e também sobre a existência ou não de comunicados anteriores dos distribuidores acerca do fato em tela.

Até a data de fechamento do relatório não foi recebida, pela SDL, resposta do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, de Lojas de Conveniência, de Lava-rápido e de estacionamento de Santos e Região (RESAN) às questões contidas no ofício.

4. Desabastecimento no município de Macapá – AP

O Ministério Público do estado do Amapá, solicitou esclarecimentos sobre episódio de falta de combustíveis no município de Macapá em setembro de 2023 (48610.227819/2023-65).

O requerimento foi recebido pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) em 19/09/2023, sendo o prazo para resposta de 30 dias corridos.

A CMDV realizou contatos com as duas distribuidoras que têm as maiores participações nos mercados de gasolina, diesel e etanol do município, no caso, VIBRA ENERGIA e IPIRANGA.

A VIBRA ENERGIA, em 18/10/2023, relatou que manteve o suprimento de seus clientes no município de Macapá - AP conforme a demanda usual.

Já a IPIRANGA, também em 18/10/2023, explicou que, de fato, teria havido restrições no atendimento a seus clientes no fornecimento de gasolina C, óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500.

O motivo, segundo a distribuidora, teria sido a demanda, em setembro de 2023, acima da habitualidade. A empresa respondeu ainda que, em outubro de 2023, não mais haveria clientes com atendimento reduzido e/ou sem atendimento e que não mais estaria ocorrendo excesso de demanda.

Observa-se, portanto, que a possível motivação à escassez pontual de produto, no período apontado, não se referiu a restrições logísticas que impactassem o suprimento de combustíveis para o município de Amapá - AP, mas teve como causa um momentâneo excesso de demanda.

Foi emitido ao Ministério Público do estado do Amapá o Ofício 485/2023/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ-e, de 19/10/2023 visando não apenas fornecer ao solicitante as informações anteriores, mas também ressaltar que, acerca do tema, não teria havido nenhum comunicado sobre falta de combustíveis no município de Macapá - AL para o endereço sobreaviso_sdl@anp.gov.br (novo endereço da antiga caixa sobreavisosab@anp.gov.br), nos termos do artigo 4º da Resolução ANP nº 53/2013.

5. Falta de óleo diesel no estado do Mato Grosso

O Ministério de Minas e Energia (MME) encaminhou o Ofício nº 044/2023-AMPA, emitido pela Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa), por meio do qual a entidade alega haver falta de óleo diesel no estado de Mato Grosso e solicita apoio para a solução da questão (48610.228612/2023-16).

A ANP, em resposta contida no OFÍCIO Nº 46/2023/DIR II/ANP-RJ-e, de 29/09/2023, enfatizou que o mercado nacional está abastecido com diesel em níveis superiores aos observados no ano anterior, apesar de flutuações momentâneas relacionadas à dinâmica usual de mercado. Até o momento, de acordo com os dados de estoques encaminhados por força da Resolução ANP nº 868/2021, haveria suficiente produto, em especial, diesel S-10 para o abastecimento nacional, o que importa também condição semelhante para as atividades agrícolas comentadas pela AMPA.

Também foi ressaltado pela ANP que, apesar da sobredemanda, as importações seguem ocorrendo e há alternativas logísticas de fornecimento para a comercialização de produtos para o estado.

A ANP também destacou que mantém o monitoramento do mercado de combustíveis nacional quando à disponibilidade de produto, qualidade e preço. Rememorou-se também que, mensalmente, de forma a tornar mais transparente a atuação da ANP, é enviado ao MME o presente Relatório do Abastecimento, que aborda as questões relacionadas ao mercado nacional de combustíveis e as providências adotadas pela Agência.

CONCLUSÃO

Dos casos tratados em agosto e tratados neste relatório do abastecimento de setembro de 2023, o tema que ainda merece atenção é o abastecimento na Região Norte, considerando a escassez de chuvas e as dificuldades logísticas devido à seca dos rios, que são principal forma de escoamento de produtos para atendimento à população.

Quanto às oscilações observadas no abastecimento de diesel, retrospectivamente fica claro que não houve escassez de produto propriamente dita, mas um desajuste pontual e específico entre ofertantes e demandantes, devido às oportunidades de fornecimento disponíveis para o mercado nacional.

Especificamente, a redução pontual na importação de diesel russo em julho fez com que a demanda deslocada das três maiores supridoradoras tradicionais do *downstream* não encontrasse produto fora da oferta dessas 3 empresas. Por sua vez, estas não tinham em suas projeções um retorno dos “clientes perdidos” ao longo dos primeiros meses do ano – tema aprofundado na seção específica deste trabalho.

Ressalta-se que os estoques de produto não oscilaram na mesma magnitude que a oferta de diesel russo. Mas a redução pontual desta oferta demandou ajustes entre demandantes e ofertantes cuja solução tomou tempo. A este respeito, considerando os volumes totais importados entre janeiro e agosto, sabe-se que a este último mês corresponderam os maiores volumes de diesel com origem russa no período. No entanto, exceto por janeiro de 2023, quando nenhum diesel russo foi importado, julho foi justamente o mês com a menor oferta deste produto.

A este respeito, ressalta-se: o menor volume de diesel entre janeiro e agosto de 2023 foi importado no primeiro mês deste intervalo. Nos demais meses, o volume de produto sempre se situou em patamares superiores.

No mês de julho, no entanto, a importação ficou em níveis um pouco inferiores a junho e a agosto, mas em patamares acima dos baixos níveis de janeiro. Houve claramente uma retração de baixa magnitude das operações que, a princípio, não criaria embaraços ao abastecimento nacional considerando os níveis de estoque disponíveis e o fluxo de produto importado – em níveis, frise-se, mais baixos, mas ainda confortáveis.

Ocorre que justamente em julho, os volumes de diesel russo reduziram-se como proporção do total importado entre janeiro e junho. Essa retração levou a um reposicionamento dos clientes que vinham adquirindo produto com esta origem das distribuidoras que o importaram. Esse descasamento entre oferta de diesel russo habitual e uma nova demanda por diesel junto às três maiores levou às dificuldades momentâneas observadas pelos TRRs e relatadas à ANP.

A SDL mantém o acompanhamento da situação, dos estoques de produto e das operações de importação para o Abastecimento Nacional de Combustíveis.

Parte desse monitoramento tem se dado pela participação da SDL nos encontros destinados ao monitoramento das condições de abastecimento de regiões cuja sazonalidade do clima costuma impactar as operações de comercialização de produtos, a exemplo da Região Norte.

Em especial, a SDL tem participado do acompanhamento da situação do Rio Madeira, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por meio da sala de crise da Coordenação de Eventos Críticos. Em setembro, o grupo composto de agências reguladoras, e demais órgãos e entidades de governo relacionadas ao tema realiza novo encontro, previamente à temporada em que usualmente há dificuldades na navegabilidade da malha fluvial na Região Norte do País.